



Confira os destaques da sessão ordinária de terça-feira:

REDAÇÃO FINAL

Estabelece a contratação de sentenciados e egressos do sistema prisional (PL nº 379/2012) – A proposta, inicialmente apresentada em novembro de 2012, estabelece que as empresas vencedoras de licitação no Município deverão contratar e utilizar como mão de obra pelo menos 10% de trabalhadores sentenciados e egressos do sistema prisional. De acordo com o projeto, deverá ser dada preferência aos sentenciados que cumprirem pena na localidade em que é desenvolvida a atividade contratada e apresentarem melhores indicadores com relação à aptidão, à habilitação, à experiência, à disciplina, à responsabilidade e ao grau de periculosidade. A lei será aplicada apenas à mão de obra sem necessidade de curso superior e não se aplicará aos casos de dispensa ou inexigibilidade da licitação. Na justificativa do projeto, os autores afirmam que a dificuldade de encontrar um emprego é ainda maior para a população oriunda do sistema penitenciário.

Acolhendo entendimento da Assessoria Jurídica da Câmara, que apontou ilegalidade na proposta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente à tramitação do projeto e o parecer à época (12/2012) foi rejeitado pelo plenário. Já as então comissões de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania votaram favoravelmente à matéria. Em fevereiro de 2013 o projeto foi retirado de pauta.

Houve o retorno à tramitação em junho de 2017, quando o projeto foi enviado para manifestação da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Cúria Metropolitana; Conselho de Pastores; Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon); Secretaria Municipal de Defesa Social; Patronato Penitenciário de Londrina; Polícia Militar; Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel); Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac); Vara de Execuções Penais (VEP); Secretaria Municipal de Assistência Social; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Londrina) e representação local do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH). A Apac manifestou-se favoravelmente ao projeto, sugerindo mudanças na redação da matéria; o MNDH, juntamente com o Centro de Direitos Humanos de Londrina (CDH-LD), também emitiu parecer favorável, propondo o envio do projeto para análise do Observatório de Gestão Pública de Londrina; a Procuradoria Geral do Município posicionou-se contrariamente ao projeto, apontando vício de iniciativa e inconstitucionalidade; a Secretaria Municipal de Gestão Pública apresentou preocupações em relação à matéria; a Secretaria de Assistência

Social não identificou relação do projeto com o órgão; a Codel entendeu que proposta poderia prejudicar os resultados do Programa Compra Londrina e sugeriu uma reanálise do autor quanto à abrangência da proposta; também a Secretaria de Defesa Social manifestou-se contrariamente ao projeto e apontou vício de iniciativa. Extemporaneamente, o Patronato Penitenciário de Londrina manifestou-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação da Mitra Arquidiocesana de Londrina.

Em 21/09/2017, o projeto foi retirado de pauta por tempo indeterminado e retornou à discussão em 2020. No dia 15/09/2020, o PL foi aprovado em primeira discussão. Posteriormente, recebeu a emenda nº 1, que incluiu o artigo 8º para prever que a empresa contratada pelo Poder Público deverá providenciar e garantir aos sentenciados e egressos contratados: I - transporte; II - alimentação; III - uniforme idêntico ao utilizado pelos demais terceirizados; IV - equipamentos de proteção, caso a atividade exija; V - remuneração, nos termos da legislação pertinente. As previsões estão no decreto federal nº 9.450/2018, que instituiu a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (Pnat). Em 27/10/2020, o PL foi aprovado em segunda discussão com a emenda nº 1. Quórum: 10 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Praça Ophelia Tozzetti Pedri área pública no Jardim Buriti (PL nº 130/2020) – O projeto de lei dá nome de Ophelia Tozzetti Pedri à atual Praça 02, com 5.714,41 m², do Jardim Buriti (Lote 90/90-A), na Gleba Ribeirão Três Bocas. A praça está localizada entre os prolongamentos das ruas Ana Carneiro Faneco (Rua “04”), Emílio Mahler, Francisco Vicente da Silveira e a Rua “02”. Conforme a justificativa do projeto, a homenageada nasceu em 20 de maio de 1936, em Terra Roxa, estado de São Paulo, filha de Jacintho Tosetti e Maria Pitarelli. Aos 6 meses de idade, mudou-se para Londrina junto aos seus pais, sua irmã, Amélia, seu irmão, Luiz Antônio, e os avós paternos, Elias Tosetti e Duzolina Albertti. A mudança para Londrina decorreu da intensa divulgação feita pela Companhia de Terras Norte do Paraná, empreendedora da colonização, com cartazes espalhados pelos trens, estações das estradas de ferro, anúncios em jornais e até em filmes publicitários exibidos nos cinemas em cidades de São Paulo. Chegaram a Londrina no dia 25 de novembro de 1936, tendo fixado residência provisória no alto da Higienópolis, em uma casa alugada num terreno onde se acha instalada a Caixa D’Água naquela avenida. A residência definitiva na cidade ocorreu em janeiro de 1937, numa casa de madeira, na rua Cambé, nº 284, quadra 51, data 04, hoje denominada Avenida Duque de Caxias. Em Londrina, a homenageada cursou o ensino primário no colégio Hugo Simas e o primeiro ano do ginásio no Colégio Mãe de Deus. Em 1959, aos 23 anos, contraiu matrimônio com Agostinho Pedri, em 3 de janeiro, com quem teve dois filhos: Augusto Giovanni e Aloisio David.

De 1969 a 1970 foi proprietária do Bazar Ideal, de comércio de aviamentos para costura e miudezas em geral para o lar. Esse estabelecimento comercial ficava na Av. Duque de Caxias, entre as Ruas Goiás e Espírito Santo. Em 1970 vendeu esse ponto comercial para uma prima próxima, Margarida Bertaia, para

dedicar-se aos cuidados com a mãe, Maria Pitarelli, pois essa última passava por delicada situação de saúde – complicações decorrentes de Diabetes -, vindo a falecer naquele mesmo ano. Em 1980 a homenageada acompanhou o marido, Agostinho Pedri, e passou a residir em uma propriedade rural, uma granja de suínos, no distrito de Guaravera. Em 1990, com a venda da propriedade instalou junto com o marido, na av. Duque de Caxias, nas imediações do colégio Maxi, uma pastelaria que fornecia lanches para os alunos daquela escola, permanecendo nessa atividade até 1995. Desativou a pastelaria e ali instalou um ateliê de costura, Ophicina das Roupas (Conserto/ajustes de peças e vestuários), trabalhando nessa atividade até a véspera de seu falecimento. Ophelia Tozzetti Pedri faleceu em 20 de dezembro de 2015, aos 79 anos de idade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroboraram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER

Revoga artigo de lei que prevê ausência de cobrador nos ônibus urbanos (PL nº 61/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização solicitando manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU), do Grupo de Trabalho (GT) sobre o Trânsito coordenado pelo Ministério Público e do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina (Sinttrol) ao projeto de lei (PL). O PL revoga integralmente o artigo 2º da lei nº 11.472/2012. A referida legislação estabelece a obrigatoriedade de um funcionário na função de motorista e de outro na função de cobrador nos ônibus de transporte coletivo urbano, porém, o artigo 2º delimita a exigência para o horário das 5 às 19 horas, salvo acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho. Na justificativa, os autores argumentam que a ausência de cobrador prevista em acordo coletivo de trabalho causa transtornos aos usuários, enquanto o acúmulo de funções resultam em problemas de saúde para os motoristas.

Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Grupo de Trabalho sobre o Trânsito e da CMTU, além de cópia do acordo coletivo que teria sido firmado prevendo a integração de funcionários das empresas de transporte coletivo em outras funções. O GT sobre o Trânsito não se manifestou no prazo regimental, enquanto a CMTU manifestou-se contrariamente à matéria.

A Comissão de Justiça emitiu voto favorável à tramitação do projeto, enquanto as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Política Urbana e Meio Ambiente solicitaram, por meio de parecer prévio, a manifestação do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina (Sinttrol), que não apresentou resposta. Em 09/08/2018 foi aprovado em plenário o pedido de realização de audiência pública, porém o projeto de lei foi retirado de pauta em 27/09/2018 e retornou à tramitação em 29/09/2020.

Após, vencido prazo regimental, não foi realizada audiência pública, em virtude da pandemia de covid-19. Quórum: maioria simples.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br